



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 388/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, ao servidor **ALMIR MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**, Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados, do Padrão 6 da Classe B para o Padrão 7 da mesma classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 04.04.2009.

Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de abril de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente